

Contudo, entendemos ser conveniente realizar pontual alteração na legislação para incluir no benefício fiscal os automóveis de transporte de mercadorias, como picapes e caminhonetes, de modo a garantir que as pessoas com deficiência que dependem dessas espécies de veículos (como os veterinários e os agrônomos) também sejam alcançadas por essa importante medida de inclusão.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres Pares a apoiar esta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado Eros Biondini
(PROS/MG)